



**PORTARIA Nº 2.215, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*(Altera item II da Portaria nº 071/2007)*

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

**Artigo 1º.** O item II da Portaria nº 071, de 11 de outubro de 2.007, passa a vigorar com a seguinte redação:

*...“II. O Comitê Municipal instituído pelo artigo anterior será constituído pelos seguintes membros:*

- **Carla Bernardes Vali Basagli**, Fonoaudióloga do Hospital Santa Casa de Misericórdia;
- **Daniela Paula Casali Montina**, Enfermeira do Hospital Santa Casa de Misericórdia;
- **Eduardo Chedid**, Médico Ginecologista do Hospital Santa Casa de Misericórdia;
- **Francisca Pereira dos Anjos**, Enfermeira do Hospital Santa Casa de Misericórdia;
- **Karolayne Isabel Carvalho Antônio**, Enfermeira do Hospital Santa Casa de Misericórdia;
- **Rafael Bolognesi Basagli**, Médico Ginecologista do Hospital Santa Casa de Misericórdia;
- **José Eduardo de Castro**, Assessor Especial de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses;
- **Natália Pinheiro Moraes**, Enfermeira da Vigilância em Saúde;
- **Clotildes Cássia Garcia Codônio**, Técnica de Enfermagem da Vigilância em Saúde;
- **Naiara Donadeli Oliveira**, Agente Comunitária de Saúde.”

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Fica revogada a Portaria nº 1.621/2022 e as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 04 DE JANEIRO DE 2025.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000